



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.230, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público através do decreto Municipal n.º **5.074 de 28/01/2019** devidamente publicada na imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, dia 30/01/2019, bem como a 3ª convocação realizada em 06 e 07/11/2019 também publicada na imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO o que se extrai do Decreto Municipal n.º 5.192 de 05 de dezembro de 2019 que nomeou os candidatos convocados;

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 16, §10 do Estatuto do Servidor, **“Será tornada sem efeito a nomeação, quando a posse não se verificar no prazo legal”.**

DECRETA:

Art. 1.º - TORNA-SE SEM EFEITO a NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados nomeados através do Decreto n. 5.192/2019, em virtude do não comparecimento e da não entrega dos documentos para a posse designada para o dia 16/12/2019, sendo estes desclassificados.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ISABEL ELISA DOS SANTOS

RAYANE NIETTO SUBTIL

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS

MIRIAM LUCENA SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE


FLAVIO ALVES CARVALHO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

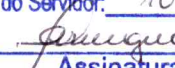
Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrário.


Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Eduardo Ribeiro Moraes
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 229/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pm03</u>
Em <u>14/02/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10303</u>
 Assinatura


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019